



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita

Período: 01/10/2017 a 31/12/2017

Gestor: JAIR NUNES DE CARVALHO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 410 de 25 de Outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 447 de 31/05/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 450 de 19/12/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	1.230.000,00
Despesas de Capital	20.000,00
TOTAL	1.250.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 265.101,57 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e um reais e cinquenta e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 792.647,43	-
Neste trimestre	R\$ 265.101,57	-
Acumulado	R\$ 1.057.749,00	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2017, importava em **R\$ 23.508,61 (Vinte e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 23.508,61
TOTAL	R\$ 23.508,61

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 30.072,61 (Trinta mil, setenta e dois reais e sessenta e um centavos)**.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 305.941,89 (Trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 18.538,39
IRRF	R\$ 11.297,16
Pensão Alimentícia	R\$ 1.770,93
Repasse do Executivo	R\$ 265.101,57
Empréstimos Bancários	R\$ 9.188,49
Rendimento de Repasse	R\$ 45,35
TOTAL	R\$ 305.941,89

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 101.508,37 (Cento e um mil, quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 320.011,88 (Trezentos e vinte mil, onze reais e oitenta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 314.376,41 (Trezentos e quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos)** Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 955.650,09	R\$ 731.246,58	R\$ 731.246,58
Neste trimestre	R\$ 101.508,37	R\$ 320.011,88	R\$ 314.376,41
Acumulado	R\$ 1.057.158,46	R\$ 1.051.258,46	R\$ 1.045.622,99

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 40.871,22 (Quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 18.569,26
IRRF	R\$ 11.297,16
Pensão Alimentícia	R\$ 1.770,93
Empréstimos Bancários	R\$ 9.188,52
Rendimento de Repasse	R\$ 45,35
TOTAL	R\$ 40.871,22

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores no valor de **R\$ 20.100,00 (Vinte mil, e cem reais)**

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
TOTAL	0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº054 de 18 de Agosto de 2016, em **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **RS 666.272,41 (Seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **RS 740.424,34 (Setecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 02 (dois) processos licitatórios.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 02 (dois) Contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 29 de Janeiro de 2018.

Gessica da Piedade Santana
GESSICA DA PIEDADE SANTANA
Responsável pelo Controle Interno